

São Paulo, 15 de abril de 2024.

Parecer - Relatório do Conselho Deliberativo

1. Introdução

Conforme as determinações previstas no Estatuto Social da AES, este documento dá parecer ao Relatório do Conselho Deliberativo referente ao período de março de 2023 a fevereiro de 2024.

2. Das Atribuições do Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo deve realizar reunião ordinária com periodicidade de bimestral, com a presença de no mínimo 6 (seis) membros do Conselho, conforme determina o Artigo 50 do Estatuto Social, o que foi plenamente atendido, evidenciado no relatório em análise mediante apresentação das respectivas atas (pág. 11 a 25).

3. Análise de Atividades e Finanças

O relatório apresenta uma visão ampla das atividades desenvolvidas durante o ano, incluindo iniciativas de integração e benefícios aos associados, como eventos culturais e de lazer. A adequação dos procedimentos contábeis foi confirmada, mas há espaço para melhorias futuras.

4. Governança e Conformidade

Houve cumprimento das normativas de governança, com a realização de reuniões regulares do Conselho e a observância das diretrizes estatutárias. Ações significativas, como a regularização de núcleos de lazer e enfrentamento de ações fiscais, demonstram integração entre o Conselho Deliberativo, Diretoria executiva e Conselho Fiscal, em resolver pendências legais e fiscais históricas, visando a sustentabilidade organizacional.



5. Desempenho e Eficiência

O relatório evidenciou uma gestão que buscou a eficiência operacional o aumento da satisfação dos associados. As iniciativas para digitalização e melhoria dos processos internos mostram-se uma boa oportunidade no estabelecimento de controles, redução na inadimplência e uma gestão mais ágil e menos custosa.

6. Conclusão

Com base na análise realizada, dou parecer favorável ao Relatório Anual de Gestão do Conselho Deliberativo, referente ao período de março de 2023 à fevereiro de 2024, que reafirma o empenho da organização em melhorar continuamente, em lidar com desafios complexos de maneira eficaz, e reconhecer os esforços de todo o corpo diretivo no alcance dos objetivos propostos.

João Domingos Chiari Sanchez

Membro do Conselho Deliberativo da AES

PEnº 150.805.768-04